



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 292/24 em 1º.04.2024.**

### **DEMITE A PEDIDO PROFESSOR.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023, Protocolo nº 2585/2024 de 12.03.2024 e Memorando nº 5099/2024-SME de 25 de Março de 2024;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Demitir a pedido o Servidor Público Municipal **EDSON SCHECK**, matrícula funcional 254791406, que atuava como Professor contratado por prazo determinado, com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, sendo: 15 (quinze) horas semanais com as turmas 1º ao 5º ano do ensino fundamental, período vespertino na **E.M.E.F. Campo da Lança** e 10 (dez) horas semanais com as turmas do Pré-escolar I e II na educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, período vespertino, na **E.M.E.B. Colônia Ruthes**.

Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **18 (dezoito) de Março de 2024**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 18 de Março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 1º de Abril de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração